

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 520, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV de Diamantina para o triênio 2022/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 518, de 05 de setembro de 2025, que “Referenda os Conselhos Administrativo, Fiscal e Diretoria - Executiva do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV de Diamantina o Triênio 2025/2028, e dá outras providências”.

E considerando as informações constantes do Ofício nº 103, de 03 de setembro de 2025, de lavra do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV do Município de Diamantina/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendado a nomeação da servidora **SAMILA MANUELA FERNANDES** como membro efetivo do Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV de Diamantina, em substituição à Mariana Nominato da Silva, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas todas as disposições constantes do Decreto nº 518, de 05 de setembro de 2025, que não contrariem o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de setembro de 2025.

Diamantina (MG), 05 de setembro de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moizes José Lopes Filho
Código Identificador:2EBAA837